

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.118 de 05 de maio de 2011.

SÚMULA: Altera Modalidade de Aplicação de acordo com a Portaria STN/SOF nº 02 de 19/08/2010.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

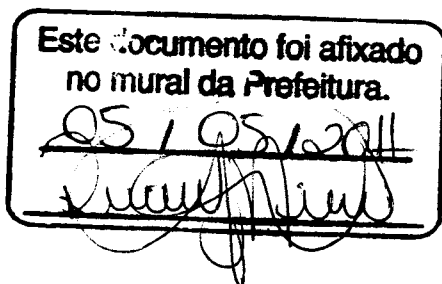
Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária Nº 1.749 de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010, quanto a modalidade de aplicação, alterando de 71 para 72.

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	
CÓDIGO	NOMENCLATURA
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.030.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS
3.1.71.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.71.13.00.00.00	Obrigações Patronais
3.3.71.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.71.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.71.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.71.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas

CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA	
CÓDIGO	NOMENCLATURA
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2.030.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS
3.1.72.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.72.13.00.00.00	Obrigações Patronais
3.3.72.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.72.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.72.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro de janeiro de dois mil e onze.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro